

XIX CAMPEONATO ESTADUAL DE FESTEJO CEARÁ JUNINO – 2024 ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS REGIONAIS

Projeto: "De Caiçara a Sobral: São João de tradição e inovação na cidade do futuro" realizado em parceria com o isntituto Assum Preto.

O Processo de Seleção e Formação Simplificada para Pesquisadores(as), dando seguimento e fortalecendo o caminho da Pesquisa nos editais dos ciclos da cultura popular tradicional, visa qualificar em formação e selecionar uma Comissão de Pesquisa para acompanhar os 21 (vinte e um) projetos selecionados no para as Etapas Regionais do Festejo Ceará Junino e o proejto do XIX Campeonato Estadual de Quadrilhas Juninas – 2024, este último a se realizar em Sobral.

Conforme rege o certame, será ofertado aos/às candidatos/as uma formação com duração de 8h/a para os/as inscritos/as, um processo seletivo, de cujo resultado os(as) aprovados(as) assumirão a função de Pesquisadores(as) no acompanhamento dos projetos referidos anteriormente.

1. DAS INSCRIÇÕES/PROCESSO DE SELEÇÃO

As inscrições desta seleção ocorrerão por meio do Mapa Cultural, seguindo estasdeterminações:

1.1 DA QUANTIDADE DE VAGAS PARA INSCRIÇÕES:

- **1.1.1 Serão ofertadas até 30 (trinta) vagas para inscrições**, por ordem de acesso, preenchimento e envio da inscrição finalizada no Mapa Cultural.
- **1.1.1.1** Caso haja mais inscriçõos que o número deterrminado de 30 (trinta), as inscrições posteriores serão desconsideradas.
- **1.1.2** As inscrições serão abertas no dia **28/04** e **estarão disponíveis até completarem-se o preenchimento das 30 vagas disponíveis**, tendo como limite para inscrições o dia **30 de maio, às 23h59, se necessário**.
- **1.1.3** As inscrições acontecerão por ordem de preenchimento e envio do formulário no Mapa Cultural, sendo válidas apenas aquelas inscrições finalizadas, as inscrições "em rascunho ou incompletas" não serão consideradas.
- **1.1.4** Conforme item 6.5 do Anexo 9, Termo de Referência, a Secult limitará a quantidade de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para pesquisadores(as) não ficando OBRIGADA a utilizar toda lista dos selecionados classificáveis deste processo.

2. DA SELEÇÃO

Conforme o item 6.5 do Anexo 9, Termo de Referência: A função do(a) pesquisador(a) é realizar o acompanhamento das ações do projeto selecionado para registro, textual e audiovisual e ainda produção de dados.

2.1 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **2.1.1** Escolaridade: **Nível superior** (completo ou em curso comprovar com cópia do diploma ou declaração de matrícula atualizada e válida).
- **2.1.2** Experiência: **Ter atuação cultural comprovada** (desejável, também especificamente, no ciclo Junino) por meio de **currículo cultural**, disposto no Mapa Cultural, e **comprovado** com certificados, declarações, fotos (identificados), vídeos (identificados) e outros documentos anexos à mesma plataforma, cujo arquivo permita a visualização para fins de verificação durante o processo seletivo.
- **2.1.3 Experiência de Pesquisa** nos editais dos Ciclos de Tradição (Carnavalesco, Paixão, Junino, Natalino), comprovada por certificados/declarações emitidos/as pelas coordenações de formação dos ciclos e disponíveis no Mapa Cultural.
- **2.1.4 Disponibilidade**: dispor de tempo livre e compromisso para participar da formação virtual (8h/a) e de atuação no acompanhamento dos projetos do Ciclo da Paixão, conforme cronograma:

1º dia de Formação: Terça-feira, 04/06, das 19h às 22h, via Google Meet;

2º dia de Formação: Quarta-feira, 05/06, das 19h às 22h, via Google Meet;

Acompanhamento presencial dos projetos: entre os dias 14/06 (sexta-feira) e 14/07 (domingo).

- **2.1.4.1** A ausência em um dos dias de formação ou a não realização e envio da atividade avaliativa (produção textual 1 e 2) resultará em desclassificação do(a) candidato(a):
- **2.1.4.2** A frequência será comprovada pelo relatório do *Google Meet*, comprovando a participação mínima de 75% de presença em cada aula.

2.2 DOS IMPEDIMENTOS

- **2.2.1** O(A) candidato(a) estará impedido(a) de participar da Seleção, e consequentemente do acompanhamento dos projetos, caso se encontre em uma/ou mais destas quatro situações:
- I. sua atuação na comissão de avaliação/pesquisa configure conflito de interesse;
- II. tenha participado da comissão de avaliação e seleção do Edital;

- III. compor a equipe técnica/produção de projetos inscritos/aprovados nos editais do Ciclo Junino.
- IV. Interesse, direto ou indireto, por si ou quaisquer de seus parentes, consanguíneos ou afins.
- V. Estar com pendência(s) junto à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará de entrega de relatórios de pesquisas dos anos anteriores nos Editais dos Ciclos da Cultura Popular.
- VI. Estar participando do processo de seleção de jurados(as) e presidentes de mesa para as Etapas Regionais do Festejo Ceará Junino 2024, tendo cumprido a formação e a atividade avaliativa final.

2.3 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

2.3.1 O resultado das inscrições será divulgado no site oficial da Secult CE e/ou Mapa Cultural no dia 31/06/2024.

2.4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.4.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA FASE 1 – INSCRIÇÃO

CRITÉRIO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	
CRITERIO		Em curso	Concluído
Escolaridade comprovada	Graduação	1	1,5
	Especialização	2	2,5
	Mestrado	3	3,5
	Doutorado	4	5
Experiência comprovada em Cultura Tradicional Popular	De 1 a 2 anos	1	
	De 3 a 5 anos	2	
	De 6 a 8 anos	3	
	De 9 a 10 anos	4	
	Mais de dez anos	5	
Experiências comprovadas em Pesquisa nos Editais dos Ciclos de Tradição (Carnavalesco, Paixão, Junino, Natalino)	De 1 a 2 anos	1	
	De 3 a 5 anos	2	
	De 6 a 8 anos	3	
	De 9 a 10 anos	4	
	Mais de dez anos	5	
TOTAL		15 pontos	

2.4.2 Os(as) candidatos(as) que não alcançarem metade da pontuação máxima na fase 1, ou seja 7,5 (sete e meio) pontos estarão eliminados(as) do certame.

2.4.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA FASE 2 – FORMAÇÃO

A avaliação na fase formativa se dará por meio da análise de 2 (duas) produções textuais, breves e específicas, a serem realizadas conforme orientação da coordenação de Ações Formativas. Sendo avaliadas e pontuadas conforme os quadros a seguir:

PRODUÇÃO TEXTUAL 1 – 1º DIA	PONTUAÇÃO
1. CORREÇÃO DA ESCRITA (Considerado o usoadequado da	
ortografia e gramática)	1 a 5 pontos
2. COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL (Consideradas a construção textual – apresentação de ideias, interligação entre parágrafos)	1 a 5 pontos
3. APREENSÃO E DEMONSTRAÇÃO NA ESCRITA DE APRENDIZADO PESSOAL NO CAMPO TEÓRICO-CONCEITUAL E METODOLÓGICO conforme abordagens da formação.	1 a 5 pontos
TOTAL	15 PONTOS

PRODUÇÃO TEXTUAL 2 – 2º DIA	PONTUAÇÃO		
1. CORREÇÃO DA ESCRITA (Considerado o usoadequado da			
ortografia e gramática)	1 a 5 pontos		
2. COESÃO E COERÊNCIA TEXTUAL (Consideradas a construção textual – apresentação de ideias, interligação entre parágrafos)	1 a 5 pontos		
3. ADEQUAÇÃO AO FORMATO PROPOSTO	1 a 5 pontos		
(Conteúdo e forma apresentados na proposta da atividade)			
TOTAL	15 PONTOS		

- **2.4.4** As notas das 2 (duas) produções serão somadas e divididas por dois, sendo a média resultante desta operação a nota final da segunda fase (Formação).
- **2.4.5** Os(as) candidatos(as) que não alcançarem metade da pontuação máxima na fase 2, ou seja 7,5 (sete e meio) pontos estarão eliminados(as) do certame.

2.5 DA APROVAÇÃO, DO DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- **2.5.1** Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação final com nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos no somatório das duas fases (Inscrição e Formação).
- **2.5.2** Sendo considerados classificados os 23 primeiros candidatos(as), conforme pontuação em ordem decrescente; a partir do 24º (vigésimo quarto) serão considerados classificáveis, seguindo o mesmo critério.
- **2.5.3** Nos casos de candidatos(as) que obtiverem a mesma pontuação final, serão utilizados para desempate a ordem indicada abaixo:
 - Maior pontuação no item 3 da produção textual 1;
 - Maior pontuação no item 3 da produção textual 2;
 - Maior pontuação no item 2 da produção textual 1;
 - Maior pontuação no item 2 da produção textual 2;
 - Maior pontuação no item 1 da produção textual 1;
 - Maior pontuação no item 1 da produção textual 2;
 - A pessoa que possuir maior idade (anos, meses, dias);

- **2.5.4** A lista com o resultado final das pessoas aprovadas no Processo Simplificado, será divulgada no site oficial da Secult e/ou no Mapa Cultural até o dia 7/06.
- **2.5.5** Na lista de divulgação, os nomes das pessoas aprovadas serão acompanhados da identficação de seu *status* classificados(as) e classificáveis.
- 2.5.6 Não caberá recurso das correções da prova.

3. DAS VAGAS OFERTADAS E DA CONVOCAÇÃO

- **3.1.1** Estão previstas 21 (vinte e uma) vagas para acompanhamento das etapas regionais e 2 (duas) vagas pra o Campeonato Estadual, totalizando 23 vagas de pesquisadores(as) para acompanhamento dos projetos no Festejo Ceeará Junino, conforme necessidade logística a ser definida pela instituição selecionada e, quando necessário, pela Secult Ce.
- **3.1.2** A convocação de pesquisadores(as) para atuação no acompanhamento dos projetos será feita de acordo com a demanda de efetivação das Etapas Regionais.
- **3.1.3** As pessoas classificáveis, só serão convocadas em caso de desistência daquelas classificadas.
- **3.1.4** A alocação das pessoas selecionadas na função de pesquisadores(as) seguirá critérios de logística e regionalização (realização do festival e residência do/a pesquisador/a).

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 4.1 Haverá a disponibilização de honorários aos pesquisadores(as) no valor bruto de R\$300,00 (trezentos reais) por dia trabalhado, incidindo descontos de impostos quando do pagamento.
- 4.2 A previsão é de acompanhamento de 1 (um) projeto, em 2 (dois) dias de trabalho, para cada pessoa convocada.
- 4.3 O pagamento será efetivado após a entrega e validação do Caderno de Pesquisa.
- 4.4 Os(as) pesquisadores(as) receberão uma camisa e um crachá padronizados, uma cópia impressa do Caderno de Pesquisa e dos planos de trabalho do projeto a ser acompanhado.
- 4.5 Os(as) Pesquisadores terão despesas de transporte (de acordo com as necessidades de cada caso), alimentação (de acordo com o horário e local do trabalho realizado) e hospedagem (quando não residirem na cidade de atuação e quando houver necessidade de permanência para além do momento do acompanhamento do projeto) pagas pela produção.
- 4.6 Em caso de dúvidas ou outras explicações favor entrar em contato através do telefone 85 98238-9455 ou pelo e-mail edital.junino@secult.ce.gov.br
- 4.7 Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Secult CE/Copam e o Instituto Assum Preto.